



PROC: 24/23
FOLHA: 201

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 89/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 029/2023-SEMED**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Educação - SEMED

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: M de J Silva Malharia						
CNPJ: 21.261.820/0001-07						
ENDEREÇO: Travessa Benjamin Constant, nº 319 B, Bairro Tupy, CEP: 65.235-000, São Bento/MA						
E-MAIL: mdejsilvamalharia@gmail.com				TELEFONE: (98) 98546-5244		
REPRESENTANTE LEGAL: Marilene de Jesus Silva						
RG: 248758720037 GEJUSP/MA				CPF: 024.117.943-20		
LOTE 1 - 02 A 05 ANOS (Cota de ampla participação)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Conjunto uniforme escolar (educação infantil)</u> , contendo uma camiseta em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia na frente e costas. E um short e/ou short-saia em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e na cintura, ótimo caimento, na cor azul royal. Tamanho: 02 a 05 anos.	Conjunto	1.322	Fabricação Própria	35,90	47.459,80
VALOR TOTAL						47.459,80
LOTE 2 - 02 A 05 ANOS (Cota reservada para ME/EPP/MEI/COOP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Conjunto uniforme escolar (educação infantil)</u> , contendo uma	Conjunto	440	Fabricação Própria	35,90	15.796,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

	camiseta em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com a serigrafia na frente e costas. E um short e/ou short-saia em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e na cintura, ótimo caimento, na cor azul royal. Tamanho: 02 a 05 anos.					
VALOR TOTAL						15.796,00
LOTE 5 - 16 A 20 ANOS (Exclusivo para ME/EPP/MEI/COOP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Blusão escolar com manga</u> , em tecido malha fio 30, 100% algodão, gola tipo V, na cor branca, com serigrafia na frente, costas e manga (de acordo com o layout da escola). Tamanho: 16 a 20 anos e EJA.	Unidade	441	Fabricação Própria	37,99	16.753,59
2	<u>Calça escolar</u> , em tecido helanca sem flanela, 100% poliéster, cintura com elástico, friso branco na lateral e elástico na cintura, ótimo caimento, na cor azul royal. Tamanho: 16 a 20 anos e EJA.	Unidade	403	Fabricação Própria	65,12	26.243,36
VALOR TOTAL						42.996,95
VALOR TOTAL DOS LOTES						106.252,75

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não há estimativa de quantitativos para adesão por órgãos ou entidades não participantes do registro de preços.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.



PROC: 29/23
FOLHA: 204

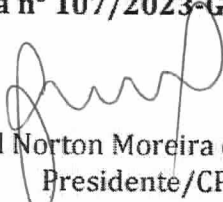
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024**

8.4. A fiscalização do fornecimento dos materiais ficará a cargo da servidora, **Raynara Assunção Alves de Sousa, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 17 de janeiro de 2024.

**Comissão Permanente de Licitação - CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)**


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziray Nunes Pinto
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

MARILENE DE
JESUS
SILVA:024117943
20

Assinado de forma digital por
MARILENE DE JESUS
SILVA:02411794320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v.s, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=MARILENE DE JESUS
SILVA:02411794320
Data: 2024.01.17 14:53:41 -05'00'

Marilene de Jesus Silva
Representante Legal

PROC: 29/23
FOLHA: 209

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01/2024 / Dispensa de Licitação nº 01/2024

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Administração

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas sépticas, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

PRAZO : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

Empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI, com sede na Tv. João Mariano, nº 116, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro/MA, inscrição no CNPJ sob nº 27.612.207/0001-73

VALOR TOTAL : R\$ 19.895,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas sépticas para a Administração Pública de Pedro do Rosário-MA	M³	230	R\$ 86,50	R\$ 19.895,00
Valor Total					R\$ 19.895,00

Autorizo, Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 16 de janeiro de 2024

IOLANDA MARQUES SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01/2024 / Dispensa de Licitação nº 01/2024

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Administração

OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas sépticas, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

PRAZO : Até 31.12.2024, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

Empresa: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA EIRELI, com sede na Tv. João Mariano, nº 116, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro/MA, inscrição no CNPJ sob nº 27.612.207/0001-73

VALOR TOTAL : R\$ 19.462,50 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços sucção e descarte de resíduos proveniente de fossas sépticas para a Administração Pública de Pedro do Rosário-MA	M³	225	R\$ 86,50	R\$ 19.462,50
Valor Total					R\$ 19.462,50

Autorizo, Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 16 de janeiro de 2024

SUELY DE JESUS LOBATO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7751658e0161615afd7431a9bb5388c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 029/2023-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 89/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA). VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 17/01/2025 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA. (CNPJ nº

06.179.402/0001-81) e M de J Silva Malharia. (CNPJ nº 21.261.820/0001-07). LOTE: 1, 2 e 5. VALOR: R\$ 106.252,75. A integral da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024

ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 029/2023-SEMED. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 89/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA). VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 17/01/2025 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA. (CNPJ nº

